

FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº

55.605

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 08 de maio de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: CASA número 1.612 (hum mil, seiscentos e doze), situada na Avenida Penetração III, do Conjunto Habitacional "31 de Março II", Bairro Japiim, quarta serventia imobiliária, desta cidade, **Padrão 2/43**, constituída de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, edificada em terreno com **ÁREA: 300,00M²**; **PERÍMETRO: 70,00m.** **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao **NORTE** - com a Casa número 1610, por uma linha de vinte metros (20,00m); ao **SUL** - com a Casa número 1.614, por uma linha de vinte metros (20,0m); a **LESTE** - com a Avenida Penetração III, por uma linha de quinze metros (15,00m); e, a **OESTE** - com a Casa número 1.601, por uma linha de quinze metros (15,00m);

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: **PROPRIETÁRIA:** **SUHAB - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, sucessora **SHAM - SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**, empresa pública estadual, com sede nesta cidade, na Avenida Epaminondas, número 600, inscrita no CNPJ número 04.355.863/0001-32;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7081. Livro 2 de Registro Geral, do 3º Ofício;

R.1-55.605 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 26 de agosto de 1998, no 1º Ofício de Notas desta Capital, no livro 1182, folha 069-A, simultaneamente digitalizada (o, s) arquivada (o,s) na serventia, pela qual, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi(ram) transferido(s), pela(o,s) **TRANSMITENTE(S): SUHAB - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, já qualificada, representada por seu Superintendente João Coelho Braga e pelo seu Coordenador de Habitação, Paulo Augusto Fiuza Filgueira; à **ADQUIRENTE: CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA DO REGO MONTEIRO**, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora da C.I. RG número 0743868-0/AM, e do CPF número 200.543.432-91, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Penetração III, casa 1612, do Conjunto Habitacional 31 de Março II, bairro do Japiim; **VALOR: R\$ 2.909,24 (dois mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos); Imposto de Transmissão:** "Isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, nos termos da Lei Orgânica do Município nº 236, de 20 de abril de 1994, Artigo 80, Inciso IV, publicada no Diário Oficial, em 22 de abril de 1994". **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não tem; **CERTIDÕES:** Constan na escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1970452-70 - Protocolo 81973 - Livro 2 - Nº 55605 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 08/05/2012 16:11:15 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: AD92-C1D5-6B73-1E22 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.** Manaus, 08 de maio de 2012.

Oficial

Marin de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

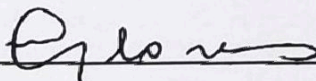
CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.2 - 55.605 - TÍTULO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: Forma do Título: Nos termos da **Certidão de Casamento Matrícula nº 004143 01 55 1994 3 00077 065 0000017 42**, datada de 09 de agosto de 2010, consta a **Averbação da Conversão de Separação em divórcio do Casal: LUIS AUGUSTO DE REZENDE DO RÊGO MONTEIRO, e CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA DO RÊGO MONTEIRO**, os quais eram casados pelo regime de separação total de bens, **divorciaram-se** conforme Sentença proferida aos 29 de julho de 2010, transitado em julgado nos Autos do Processo nº 001.10.225866-0, da Ação de Conversão de Separação em DIVÓRCIO, tramitado em julgado pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Família desta Comarca, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, qual seja, **CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA**, tudo conforme Mandado assinado pela MM. Dra. Cleonice Fernandes de Menezes Trigueiro, datado de 05 de agosto de 2010, a qual fica digitalizada e arquivada na serventia. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI970453-79 - Protocolo 81974 - Livro 2 - Nº 55605 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 08/05/2012 16:12:12 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: E121-6AA2-BD02-01AB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 08 de maio de 2012.**

Oficial

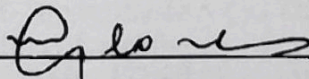
Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



AV.3 - 55.605- TÍTULO: MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Forma do Título: Requerimento datado de 02 de maio de 2012 e **Certidão de Casamento (cópia)** datada de 23 de setembro de 2010, do 2º Ofício de Registro Civil de Manaus, **simultaneamente digitalizada(o,s) e arquivada(o,s) na serventia**, pela(o,s) qual(is), consta: A mudança do estado civil da **ADQUIRENTE: CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA**, de divorciada para "**CASADA**", de conformidade com a realização de seu casamento pelo regime de Separação Total de Bens, com **WILSON DA SILVA SOARES**, passando a usar **CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA SOARES**. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI970454-77 - Protocolo 81975 - Livro 2 - Nº 55605 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/05/2012 16:12:50 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: E07E-0F83-61F3-BE68 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 08 de maio de 2012.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



R.4- 55.605 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64

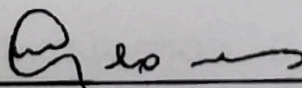
CONTINUA NA FICHA Nº



STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

e 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97 - FINANCIAMENTO N 07343323000332, passado na Capital de São Paulo, aos 20 de maio de 2013, apresentado em 03 vias, uma das quais fica simultaneamente digitalizada e arquivada na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi (ram) transferido, pela(o,s) TRANSMITENTE(S): **CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA SOARES**, funcionária pública federal, portadora da C.I. RG nº 0743868-0-SESP/AM, e do CPF nº 200.543.432-91, casada pelo regime da Separação Total de Bens, com **WILSON DA SILVA SOARES**, professor, portador da C.I.RG nº 0890570-3/SSP-AM, e do CPF nº 335.682.942-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1.478 - Praça 14 de Janeiro; ao **ADQUIRENTE: ARNOBIO JOSE DE PINHO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. RG número 784175/SESEG-AM, e do CPF número 200.204.302-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Americo Anony, nº 1612 - Japiim; **CREDOR FIDUCIÁRIO**, doravante designado simplesmente "**CREDOR**": **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado na forma do instrumento público de procuração lavrado em 30/04/2013, lavrada às fls. 295, no livro nº 3118 no 12º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, e do respectivo Substabelecimento de Procuração, parte integrante e inseparável do instrumento. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA:** - Preço total de venda do imóvel: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **VALOR DE AVALIAÇÃO EM PÚBLICO LEILÃO : R\$ 300.300,00;** **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** a) Com recursos próprios: R\$72.000,00; b) com recursos de FGTS: R\$0,00; e c) com recursos do Financiamento: R\$ 228.000,00 **COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA FINS de SEGURO: ARNOBIO JOSE DE PINHO FILHO**, Percentual de 100,00%; O imposto de transmissão foi pago na(o) Banco Santander Brasil S/A., autenticação: SBR 3433 003 05062013 0053, conforme comprovante de pagamento anexo ao contrato. Ficando assim, as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido instrumento. **CERTIDÕES:** constam no contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP242779-05 - Protocolo 86889 - Livro 2 - Nº 55605 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 19/06/2013 15:56:21 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$213.81 - FUNDPAM: R\$106.90 - FUNDPGE: R\$64.14 - Código de segurança: B3E9-8A35-204F-BF96 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 19 de junho de 2013.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 55.605 - TÍTULO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título R.4-55.605, consta que: Em garantia do pagamento da

CONTINUANO VERSO

9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os "COMPRADOR" ou "DEVEDOR": ARNOBIO JOSE DE PINHO FILHO, já qualificado; Aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, doravante designado simplesmente "CREDOR": BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado; Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$ 228.000,00, conforme estabelecido no instrumento. DESPESAS ACESSÓRIAS: Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$1.199,00; Tarifa de Certidões e Documentos: R\$1.000,00; Dos Custos Estimados de: Registros Cartorários: R\$3.600,00; Imposto de transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$6.000,00; Laudêmio: R\$0,00; Valor total do financiamento: R\$239.799,00; CONDICÕES DO FINANCIAMENTO: A - Taxa efetiva de Juros anual : 9,60% ; Taxa nominal de juros anual: 9,20%; B) Taxa de juros mensal: 0,76%; C - Prazo de amortização: 420 meses; D - Atualização: Mensal; E - Data de vencimento da Primeira Prestação: 20/06/2013; F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,53%; G) Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; H- Data de Vencimento o financiamento: 20/05/2048; I) Imposto de Operações Financeiras - IOF : RSxx; J - Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): Não se aplica para Atualização Mensal; VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO - A- Prestação mensal - Amortização: R\$570,95 / Juros: R\$1.838,82; B - Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$95,69; C - Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$30,03; D - Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A: R\$25,00; VALOR TOTAL DE ENCARGO MENSAL: R\$2.560,49; Seguradora Escolhida pelo Comprador para a Cobertura Securitária: Zurich Santander Brasil Seguros S/A - CNPJ nº 06.136.920/0001-18 - Comprador: ARNOBIO JOSE DE PINHO FILHO, Participação 100,00%. Devendo os contratantes cumprirem com todas as Cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido instrumento. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AP242780-91 - Protocolo 86889 - Livro 2 - Nº 55605 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 19/06/2013 15:56:21 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$213,81 - FUNDPAM: R\$106,90 - FUNDPGE: R\$64,14 - Código de segurança: 19CB-AFC3-FB88-0487 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 19 de junho de 2013.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.6 - 55.605 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., representado por seu advogado e procurador, infra-assinado, contido no

CONTINUA NA FICHA Nº

FICHA Nº
03MATRÍCULA Nº
55.605STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Requerimento, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 05 de Setembro de 2024, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS n°s 4.380/64 e 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI n° 9.514/97 - FINANCIAMENTO N 07343323000332**, passado na Capital de São Paulo, aos 20 de maio de 2013, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Instrumento, simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia. Valor Declarado da Operação: R\$300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$459.983,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco do Brasil S/A, em 04/09/2024, autenticação SISBB: D.CCC.BD5.70F.0CD.2E1, conforme comprovante de pagamento, anexo. **DOI:** Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO Nº 148984 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/09/2024. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176FJABLKVODILTMG92 - Protocolo 148984 - Livro 2 - Nº 55605 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 10:07:51 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 24 de Setembro de 2024.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

Substituta Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176LHLJ6Q4WC6TEBU41 - Pedido: 152508 - Data/Hora de utilização: 25/09/2024 15:34:08 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de setembro de 2024. O Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituta Legal

CONTINUA NO VERSO